



EDITAL Nº 04 /2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO
FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA
SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA
DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2025**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

1.2 – DA DATA: **29 de setembro de 2025.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2025**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.



2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Reriutaba, aos 19 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO
DE SOUSA ARAUJO

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
ARAUJO
Dados: 2025.09.19 15:31:55 -03'00'

MARIA DO SOCORRO SOUZA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba

